



ENDEREÇO

= DR ADOLFO GORDO
SENADOR FEDERAL RIO

AG 1.1. 776
(T.2)

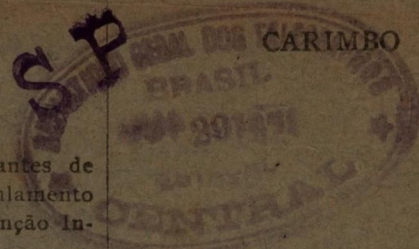
Indicações de serviço

OFF

RECEBIDO

de
as
por

no 40 Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

Telegramma de

= DE SPAULO 228500-21-29-1940

= AGRADECO PENHORADO A SUA ATTENCIOSA COMMUNICACAO DO TELEGRAMMA
DE HOJE - CORDEAES SAUDACOES = WASHINGTON LUIS